



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1.335, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Promotores de Justiça Adjuntos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem nos Ofícios Ministeriais abaixo mencionados.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição de Promotor n.º 10, de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **KAROLINE ARAÚJO DO PRADO** para officiar, em substituição, no período de 3 a 30 de novembro de 2017, na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Público do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 9 e 21 a 30 de novembro de 2017, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará; e no período de 10 a 20 de novembro de 2017, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **STEPHANY NELY LOBATO** para officiar, em substituição, no período de 1º a 19 de novembro de 2017, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá; e no período de 20 a 30 de novembro de 2017, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAD/CGAB/PGJ 31/OUT/2017 16:54 3123333

Altere logo
Publicada em 31/10/17
Esta cópia confere com o original